



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 7/2024 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 3 de junho de 2024

**AUMENTO DE 5% (CINCO POR CENTO) NO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A SER PAGO AOS
SERVIDORES DO CRMV-SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, letras “i” e “l”, da Resolução nº. 591, de 26/06/1992,

CONSIDERANDO a decisão da 1ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aumento de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualmente pago referente a auxílio-alimentação, que é de R\$ 400,00, passando a vigorar com o importe de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), aos servidores desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SE 0200

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 03/06/2024 12:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299472

Código de Autenticação: 7ba20f866f



